



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 27 de agosto, 2013.

Ofício Gab. Nº 1088/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 939, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto à possibilidade de recondução da servidora pública municipal, cumpre-nos esclarecer que sem entrar no mérito das qualidades pessoais e profissionais elencadas no presente requerimento, além do lapso temporal que se dedicou ao PROCON de Assis, é certo que a transferência da Servidora Maria Estela Vaz decorre, exclusivamente, para readequação administrativa. Vale frisar que jamais, a conduta administrativa levada a efeito, pode ser relacionada ou tratada de modo a ferir o princípio da impessoalidade que deve sempre nortear o ato administrativo.

Nesse sentido, não vislumbramos a hipótese momentânea de recondução da servidora para o desempenho de funções junto ao PROCON de Assis, pelos motivos já elencados.

De outro lado, a transferência da servidora, não decorre de qualquer falta administrativa que fosse necessário desencadear o devido processo legal, mesmo porque, não se trata de penalidade alguma, mas simples readequação administrativa.

Por fim, cumpre-nos salientar que a servidora ocupa o cargo de professora readaptada às funções administrativas.

Com efeito, nos termos do art. 35, da Lei Complementar nº 06/2011, as funções do servidor readaptado (Professor) deverão se dar na Secretaria Municipal de Educação ou em estabelecimento de ensino quando possível próximo à residência do servidor. Via de consequência, a Escola Thomaz Menk é a que se amolda à norma legal.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Câmara Municipal de Assis

NESTA